



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2007**

**SERVIÇO DE FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTO PARA MÁQUINA DE CAFÉ,  
COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) MÁQUINAS**

Tendo em vista questionamento formulado sobre o Edital de Licitação em epígrafe, temos a informar o que segue:

*Venho por meio deste, solicitar esclarecimentos no tocante ao item 5.1.4.2 do edital 0142007 para fornecimento de máquinas de bebidas quentes.*

*Entendo que tal procedimento licitatório será julgado pelo quesito de menor preço, porém informo que, deveremos ter preços diferenciados uma vez que o referido edital versa sobre máquinas com produtos vendidos e máquinas com produtos liberados para os usuários.*

*Aguardo resposta para dar andamento na confecção da proposta*

**Resposta:** Todas as bebidas serão pagas, ocorre que algumas delas serão pagas pelo usuário final, outras (a maioria) serão pagas pelo COREN-SP. É indiferente para o interessado quem vai pagar pela bebida, já que o valor arrecadado pela máquina servirá para abater o valor a ser pago pelo COREN-SP ao final do mês, conforme o subitem 3.2 do Anexo II – Objeto. O que se pretende é que a máquina contenha dispositivo de cobrança, de modo a se cobrar pela bebida.

Sendo o que havíamos a informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**São Paulo, 06 de julho de 2007.**

**Comissão de Licitação**